



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024

Autor: VEREADOR ANTONIO VENANCIO SAMPAIO

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A NOMEAR A UNIDADE DE SAÚDE
LOCALIZADA NO POVOADO DO
RECREIO - MUNICÍPIO DE MANOEL
VITORINO – BAHIA, COMO:
"UNIDADE DE SAÚDE MARIA
JACINTA DE ALMEIDA**

A Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Unidade de Saúde localizada no Povoado do Recreio - Município de Manoel Vitorino - Bahia como: "Unidade de Saúde Maria Jacinta de Almeida"

Art. 2º - Qualquer ampliação no âmbito deste empreendimento esportivo, passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º - Após a entrada em vigência desta Lei, adotará o Poder Executivo, todas as providências para o seu cumprimento, inclusive, com a imediata identificação citando o nome conforme consta no Art. 1º.

Art. 4º - Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei, correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Plenário Fidelis Fernandes Costa, em 18 de abril de 2024.

Antônio Venancio Sampaio
Antônio Venancio Sampaio
Vereador



MENSAGEM



Senhor Presidente, senhores vereadores,

Atendendo a pedido de moradores, e familiares, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Legislativo, dispondo sobre a denominação da Unidade de Saúde localizada no Povoado do Recreio neste Município.

Venho propor, o nome da saudosa moradora e parteira Sra. Maria Jacinta de Almeida.

Maria Parteira, como era carinhosamente conhecida, nasceu em Vitória da Conquista em 16 de agosto de 1914, aos oito anos mudou-se com a família para o Povoado do Recreio. Aos 28 anos casou-se com Antônio Gonçalves de Souza com quem teve seus 11 filhos. Esposa dedicada, cidadã honrada, trabalhadora na lavoura, mãe exemplar, logo conquistou a todos da comunidade.

Maria Parteira, como era carinhosamente conhecida, nos deixou aos 87 anos, em 11 de setembro de 2001.

Assim, peço apoio aos nobres edis, para que possamos agraciar com justa homenagem a este grande companheiro e homem lutador.

Plenário Fidelis Fernandes Costa, em 18 de abril de 2024.

Antônio Venancio Sampaio
Antônio Venancio Sampaio
Vereador